

P- 3950/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 175/92

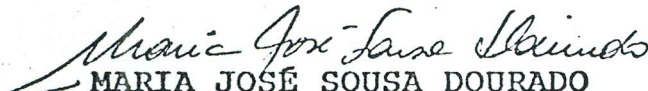
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 175/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de ajuda de custo, com base de 02 (dois) meses de remuneração, em virtude de sua remoção da Cidade de Píñheiro (Ma) para São Luís, de acordo com informação de fls. 06 de 07 dos autos."

Por ser verdade. DOU FÉ.

São Luís, 02/dezembro/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno